

METODOLOGIA

4ª Conferência Estadual de Cultura

Plenárias de Eixo, Reuniões Setoriais e Revisão do Plano Estadual de Cultura – PEC- PR



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
1.1. Composição da Mesa Coordenadora (Grupos de Trabalho) e Participantes.....	2
1.2. Sobre a Sistematização de Propostas Municipais ou Intermunicipais e Revisão do Plano Estadual de Cultura	3
2. PLENÁRIA DE EIXOS - 4ª CNC (MINC)	3
2.1. Eixos da 4ª CNC (MINC).....	3
2.2. Sistematização das Propostas/Eixos Temáticos - MINC – (propostas formuladas na Etapa Municipal/Intermunicipal e sistematizadas pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná)	4
2.3. Metodologia Grupos Eixos Temáticos - MINC	5
2.3.1. Dos Grupos De Trabalho	5
2.3.2. Organização do Tempo – Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos.....	5
3. PLENÁRIA – GRUPOS DE TRABALHO SETORIAIS E PEC (PLANO ESTADUAL DE CULTURA)	8
3.1. Eixos Etapa Setorial e PEC (Plano Estadual de Cultura – PEC PR)	8
3.2. Sistematização das Propostas/Setorial – Etapa Municipal	8
3.3. Sistematização das Emendas para Revisão/PEC-PR.....	8
3.4. Metodologia Grupos Setoriais e PEC-PR	9
3.4.1. Dos Grupos De Trabalho	9
3.4.2. Organização do Tempo – Grupos de Trabalho Setoriais e PEC-PR (Plano Estadual de Cultura)	10

1. APRESENTAÇÃO

O Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Cultura no seu art. 1º dispõe que “A 4ª Conferência Estadual de Cultura será realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023 em Foz do Iguaçu, Paraná”, e em seu artigo 10º que “À Coordenação Executiva Estadual compete: I - Definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 4ª Conferência Estadual de Cultura a ser aprovada pela Comissão Organizadora Estadual”.

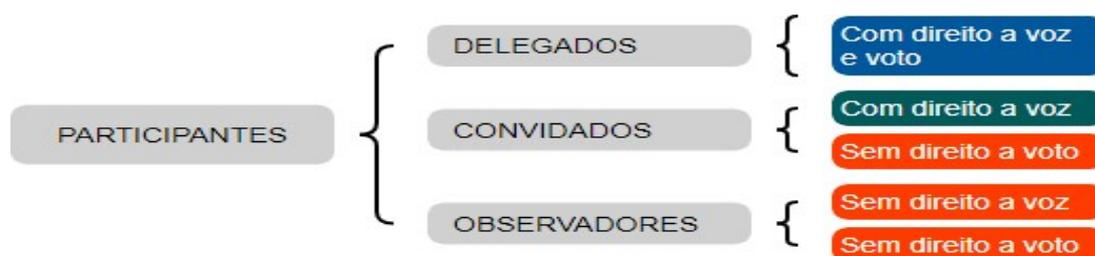
Para êxito da organização, planejamento e realização das Conferências, a Coordenação Executiva Estadual elaborou este documento definindo a metodologia que determina o processo para a realização da etapa de eixos temáticos, reuniões setoriais, e do eixo específico para o Plano Estadual de Cultura.

1.1. Composição da Mesa Coordenadora (Grupos de Trabalho) e Participantes.

Para todos os grupos/salas de discussão, a mesa coordenadora será composta por 01 (um) coordenador(a) de mesa, 01 (um) secretário(a)¹ e 01 (um) relator(a) eleito, com as seguintes atribuições:



Os participantes da Conferência Estadual de Cultura do Estado do Paraná serão constituídos em três categorias: Delegados (as) com direito a voz e voto (em todas as categorias de pessoas delegadas, para cada titular deverá ser indicada uma pessoa suplente, que será credenciada na ausência do titular), convidados (as) com direito a voz, sem direito à voto e observadores (as) sem direito a voz e voto.



¹ Exercidos por membros da SEEC.

1.2. Sobre a Sistematização de Propostas Municipais ou Intermunicipais e Revisão do Plano Estadual de Cultura.

A sistematização é uma ocasião significativa para dar evidência às discussões ocorridas nas Conferências Municipais ou Intermunicipais apresentando-se como um processo que permite reunir, em uma nova redação, várias propostas que apresentam a mesma ideia, ação e/ou reivindicação.

A metodologia para a sistematização das proposições elaboradas nas Conferências Municipais ou Intermunicipais considera o exame sobre a coerência e pertinência das propostas e emendas² com os eixos temáticos indicados pelo Ministério da Cultura e metas do Plano Estadual de Cultura, assim como a identificação dos objetos/conteúdos de cada proposta ou emenda, agrupando-as com outras semelhantes, elaborando as propostas sínteses que estarão enumeradas no Caderno de Propostas.

Depois de realizada a sistematização das propostas e emendas elaboradas nas Conferências Municipais ou Intermunicipais ou recepcionadas por meio dos formulários, estas estarão organizadas em documento denominado “Caderno de Propostas”, o qual ficará disponível em formato digital para leitura prévia dos/as delegados/as.

2. PLENÁRIA DE EIXOS - 4ª CNC (MINC)

2.1. Eixos da 4ª CNC (MINC)³

As discussões das etapas da 4ª CNC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

EIXO 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.

Avançar no debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as discontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais. O Eixo 1 é o espaço para o fortalecimento da perspectiva sistêmica de políticas culturais, do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações simultâneas e complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura.

EIXO 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social.

² A Secretaria de Cultura do Estado do Paraná encaminhou formulário aos Municípios (4ª Conferência Nacional de Cultura - Etapa Estadual – Paraná / Inscrição para a 4ª Conferência Nacional de Cultura - Etapa Estadual e Revisão do Plano Estadual de Cultura - 4ª Conferência Nacional de Cultura - Etapa Estadual) a fim de coletar as informações necessárias à sistematização.

³ 4ª CNC, Conferência Nacional de Cultura. Democracia e Direito à Cultura. Documento Base. Disponível em: <http://cnp.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/08/Documento-Base-20-09.pdf>. Acesso em 18 out 2023

Debater e recomendar a revisão de elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias. Reforça-se neste Eixo como as dinâmicas de participação e escuta social são essenciais para a ampliação do diálogo, para a valorização do acesso à cultura e para o fortalecimento de nossa democracia.

EIXO 3 – Identidade, Patrimônio e Memória.

Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

EIXO 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural.

Este Eixo debate a criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros. Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, à LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas.

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade.

Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país.

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais.

Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia, na contemporaneidade, assim como o papel do estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

2.2. Sistematização das Propostas/Eixos Temáticos - MINC – (propostas formuladas na Etapa Municipal/Intermunicipal e sistematizadas pela Comissão Executiva da CEC.

Os pontos iniciais de provocação para o diálogo sobre os seis eixos, aprovados pela Comissão Organizadora Nacional, foram apresentados no Texto Orientador da 4ª CNC – Conferência Nacional de Cultura e trabalhado em todas as conferências municipais ou intermunicipais⁴ do Estado do Paraná.

⁴ **REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA.** Art. 5º A 4ª Conferência de Estado da Cultura será composta pelas Conferências Municipais ou Intermunicipais. § 1º As Conferências Municipais ou Intermunicipais são de responsabilidade dos Municípios e terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo.

2.3. Metodologia Grupos Eixos Temáticos - MINC

2.3.1. Dos Grupos De Trabalho

Os Grupos de Trabalho da 4ª CNC terão como função discutir e aprovar propostas para composição do Relatório Final⁵ que será encaminhado à Conferência Nacional de Cultura. Serão discutidas diretrizes e propostas que constarem do Caderno de Propostas (Proposições enviadas pelos municípios para a Conferência Estadual), sendo que cada GT elegerá 02 (duas) propostas prioritárias no eixo trabalhado.

Cada eixo será trabalhado em 06 (seis) salas simultaneamente, e cada grupo trabalhará um eixo temático:



2.3.2. Organização do Tempo – Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos

Data: 04 de dezembro de 2023 – segunda feira

Tempo Total 15h 30 às 18h 30

Debates Eixos Temáticos

15h 30min às 15h 40min

Apresentação da mesa coordenadora:

Resp.: Coordenador (a)

Apresentação da equipe de trabalho para a realização da Plenária de Eixo, com os seguintes integrantes e atribuições:

- 01 Coordenador (a) de Mesa – com atribuições de conduzir as discussões, garantindo espaço e tempo adequado para o diálogo dando transparência ao processo apreciativo e de votação;
- 01 Relator (a) – Com atribuições para receber e registrar as emendas – será eleito neste momento;

⁵ **REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA.** Art. 13 As etapas da 4ª Conferência Nacional de Cultura, conforme disposições das Portarias MINC nº 45/2023 e nº 63/2023, serão realizadas nos seguintes períodos: § 8º A Comissão Organizadora Estadual deverá encaminhar as sistematizações de dados e informações por meio de relatórios das conferências realizadas para a Coordenação Executiva Nacional da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

- 01 Secretário (a) – responsável pela redação da ata da reunião.

O coordenador deverá, no início dos trabalhos das Plenárias de Eixo, informar o número de participantes credenciados para as discussões das propostas;

Orientações sobre a metodologia:

Resp.: Coordenador (a)

- Comunicar o tempo total destinado para a discussão (15h 30min às 18h 30)
- Informar que as propostas para discussão são àquelas que constam no Caderno de Propostas e que estarão projetadas na sala para visualização e acompanhamento.
- Advertir que as propostas serão discutidas através de perguntas geradoras que orientarão o debate;
- Anunciar que obrigatoriamente o resultado da discussão deverá resultar na eleição de 2 (e somente 2) propostas (por eixo) que serão encaminhadas à Conferência Nacional.
- Dar ciência aos participantes de que será realizada a leitura de cada proposta com a coleta das opiniões sobre a aprovação da mesma. Ocorrendo manifestações, o coordenador identificará possíveis emendas à proposta em discussão (Lembrando: Delegados(as) com direito a voz e voto e na ausência deste, o suplente; Convidados(as) com direito a voz; e Observadores(as) sem direito a voz e voto)
- As emendas poderão sofrer ajustes de redação, a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada a alteração do mérito da proposta.
- Caberá ao relator proceder com o registro das emendas conforme estabelecido abaixo:

Emenda Aditiva: Emenda que propõe acréscimo de disposições ao texto da proposição inicial;

Emenda Supressiva: Emenda que propõe retirada de parte da proposição inicial;

Emenda Substitutiva (termo/parte que retira; parte que inclui): Emenda que propõe alterações pontuais de mérito ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, suas linhas gerais;

Para **Nova Proposta**

Debates Eixos Temáticos

15h 40min às 16h 00

Documento Base – Leitura do objetivo de cada eixo:

Resp.: Coordenador (a)

Neste momento, já realizadas as apresentações e orientações sobre a metodologia, o coordenador realizará a leitura do objetivo do eixo contido no Documento Base da 4ª CNC.

Documento Base – Leitura da pergunta geradora:

Resp.: Coordenador (a)

Neste momento, logo após a leitura do objetivo do eixo, o coordenador realizará a leitura da pergunta geradora contido no Documento Base da 4ª CNC.

Debates Eixos Temáticos

16h 00 as 18h 30min

Caderno de Propostas – Leitura da Proposta:

Resp.: Coordenador (a)

Neste momento, logo após a leitura da pergunta geradora, o coordenador realizará a leitura da primeira proposta (Caderno de Propostas).

Para cada proposta promover a discussão e acolher as proposições de emendas:

Resp.: Coordenador (a)

Feita a leitura da primeira proposta o coordenador deverá perguntar se podemos considerar a proposta aprovada (texto original).

- Se todos concordarem (participantes com direito a voz e voto), o coordenador continuará com a dinâmica lendo a segunda proposta (Caderno de Propostas);
- Ocorrendo manifestações, o coordenador acolherá as intervenções identificando possíveis emendas seguindo com a dinâmica até que todos concordem com o texto final (aprovado);
- Registrar emendas em formulário específico: caberá ao relator (a), o registro das emendas.
- Sempre que houver algum posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada, o coordenador dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação pelos delegados.
- Será permitida a inclusão de novas propostas, seguindo o mesmo rito, aumentando o número de propostas por eixo.

Registrar emendas em formulário específico:

Resp.: Relator (a)

De acordo com a dinâmica da discussão sob a condução do coordenador, o relator procederá com as emendas registrando-as em formulário específico elaborado pela Comissão da SEEC para esta finalidade.

Promover a votação final:

Resp.: Coordenador (a)

Estando com as discussões concluídas de todas as propostas e com os devidos registros realizados, o coordenador iniciará a votação de 2 (duas – e somente duas) propostas a fim de compor o relatório final⁶ da plenária de eixo. (delegados com direito a voz e voto).

Neste momento o coordenador abrirá espaço para a votação. Ocorrendo empate, os delegados deverão chegar a uma conclusão final.

Todos os eixos deverão produzir e encaminhar duas propostas para a plenária final.

(Total: 12 propostas)

Na Plenária final, os delegados votarão em 03 (três) delas que receberão marcador de proposta para discussão nas reuniões setoriais.

⁶ **REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA.** Art. 13 As etapas da 4ª Conferência Nacional de Cultura, conforme disposições das Portarias MINC nº 45/2023 e nº 63/2023, serão realizadas nos seguintes períodos: § 8º A Comissão Organizadora Estadual deverá encaminhar as sistematizações de dados e informações por meio de relatórios das conferências realizadas para a Coordenação Executiva Nacional da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

3. PLENÁRIA – GRUPOS DE TRABALHO SETORIAIS E PEC (Plano Estadual de Cultura)

3.1. Eixos Etapa Setorial e PEC (Plano Estadual de Cultura – PEC PR)

As discussões da etapa setorial serão realizadas a partir dos seguintes eixos: Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura Livro e Leitura, Música, Ópera, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Povos Comunidades Tradicionais e Culturas Populares e Teatro.

Com o objetivo de assegurar a manutenção de um sistema de gestão pública participativa, acompanhamento e avaliação das políticas culturais, valorização, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todos os municípios paranaenses, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico a conferência Estadual de Cultura do Paraná promoverá em sala específica a discussão sobre o Plano Estadual de Cultura (PEC).

3.2. Sistematização das Propostas/Setorial – Etapa Municipal

Os planos setoriais, responsáveis pelas políticas públicas definidas para a área, são instrumentos que se integram ao Plano Estadual de Cultura, através do qual o Estado do Paraná atende ao que é preconizado pelo Sistema Nacional de Cultura. Este documento deve atender aos processos de participação da sociedade, estruturado num amplo sistema de discussão e reflexão coletiva sobre a atual situação do setor.

Considerando que:

1. Da Plenária de Eixos 03 (três) propostas foram “marcadas” a fim de servir como ponto de partida para as discussões e elaboração de propostas pelos grupos setoriais;
2. No “Caderno de Propostas” estarão contidas as proposições setoriais elaboradas pelos municípios.
3. Cada grupo setorial deverá ao final do tempo disponibilizado para discussão e elaboração de propostas, apresentar “uma” delas para a Plenária Final;
4. Na Plenária Final, os delegados “votarão por duas delas” (de um total de 10 – uma de cada setor) que serão encaminhadas para Conferência Nacional;

A Coordenação Executiva Estadual da 4ª CNC, na definição da metodologia para as discussões, propõe que os grupos setoriais utilizem como documento base, caso já possuam, os Planos Setoriais.

3.3. Sistematização das Emendas para Revisão/PEC-PR

Para assegurar a revisão do Plano Estadual de Cultura⁷, a 4ª Conferência Estadual de Cultura promoverá a reavaliação do conjunto de 5 diretrizes, 19 metas e 138 ações, que norteiam as políticas públicas da cultura no Estado do Paraná.

Considerando que:

⁷ Plano Estadual de Cultura – Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Cultura 2017. Disponível em: https://www.cultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-07/LIVRO_PEC.pdf. Acesso em 19 out 2023

1. A Secretaria de Estado da Cultura disponibilizou para os delegados dos municípios formulário⁸ contendo questionário para acolher as sugestões de emendas para as metas atuais do PEC;
2. A Coordenação Executiva, por meio da sistematização, consolidará as emendas recepcionadas a fim de compor o “Caderno de Propostas”, sendo que somente estas serão colocadas para discussão nos grupos de trabalho;

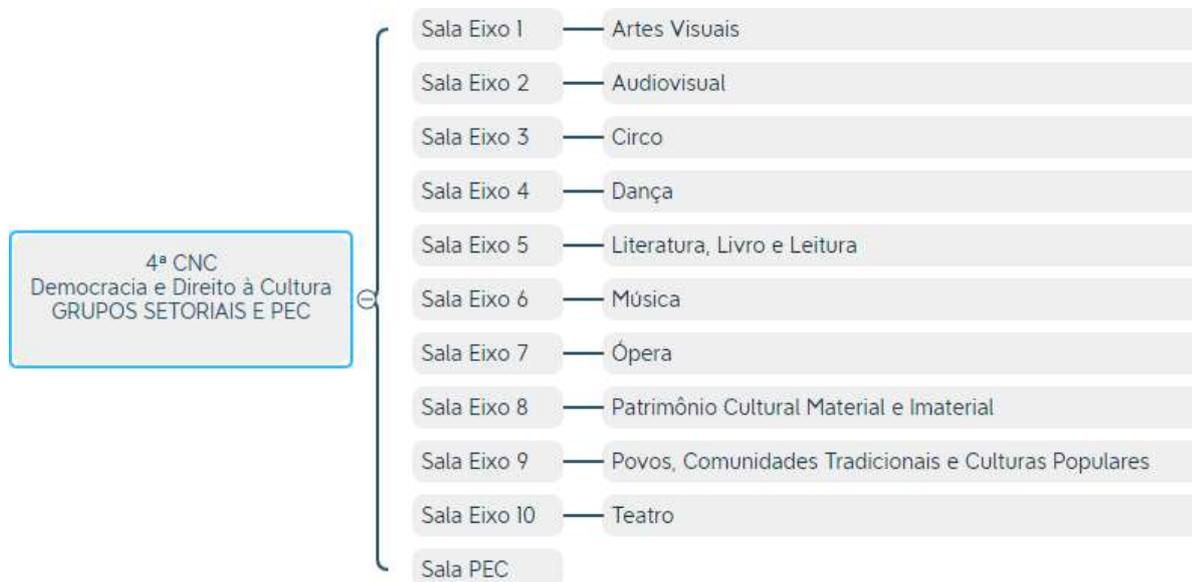
3.4. Metodologia Grupos Setoriais e PEC-PR

3.4.1. Dos Grupos De Trabalho

Os Grupos de Trabalho Setoriais terão como função discutir e aprovar propostas para composição do Relatório Final⁹ que será encaminhado à 4ª Conferência Nacional de Cultura, apoiando-se no Caderno de Propostas (Proposições enviadas pelos municípios para a Conferência Estadual). Os GT's Setoriais poderão elaborar diversas propostas, no entanto ao final do tempo estimado de discussão será promovida a votação para eleger apenas 01 (uma) delas (uma proposta por GT/Setor) que será recepcionada pela Plenária Final.

No Grupo de Trabalho PEC, todas as emendas e novas ações/metasp serão submetidas à Plenária Final para votação dos delegados. Ver item 3.4.2 deste documento.

Cada grupo ocupará uma sala, ou seja, serão 11 (dez) salas trabalhando simultaneamente.



⁸ Revisão do Plano Estadual de Cultura - 4ª Conferência Nacional de Cultura - Etapa Estadual.

<http://www.questionarios.celepar.pr.gov.br/index.php/889512/lang-pt-BR>

⁹REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA. Art. 13 As etapas da 4ª Conferência Nacional de Cultura, conforme disposições das Portarias MINC nº 45/2023 e nº 63/2023, serão realizadas nos seguintes períodos: § 8º A Comissão Organizadora Estadual deverá encaminhar as sistematizações de dados e informações por meio de relatórios das conferências realizadas para a Coordenação Executiva Nacional da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

3.4.2. Organização do Tempo – Grupos de Trabalho Setoriais e PEC-PR (Plano Estadual de Cultura)

Data: 05 de dezembro de 2023 – terça feira

Tempo Total 09h 00 às 12h 00

Grupos de Trabalho Setoriais

09h 00 as 09h 10min

Apresentação da mesa coordenadora:

Resp.: Coordenador (a)

Apresentação da equipe de trabalho para a realização da Plenária de Eixo, com os seguintes integrantes e atribuições:

- 01 Coordenador (a) de Mesa – com atribuições de conduzir as discussões, garantindo espaço e tempo adequado para o diálogo dando transparência ao processo apreciativo e de votação;
- 01 Relator (a) – Com atribuições para receptionar e registrar as emendas – será eleito neste momento;
- 01 Secretário (a) – responsável pela redação da ata da reunião.

O coordenador deverá, no início dos trabalhos das Plenárias de Eixo, informar o número de participantes credenciados para as discussões das propostas;

Orientações sobre a metodologia:

Resp.: Coordenador (a)

- Comunicar o tempo total destinado para a discussão (9h às 12h 00)
 - Anunciar que obrigatoriamente o resultado da discussão deverá resultar na eleição de 1 proposta (somente uma por setor) que será encaminhada à Plenária Final¹⁰.

Considerando que:

1. Da Plenária de Eixos 03 (três) propostas foram “marcadas” a fim de servir como ponto de partida para as discussões e elaboração de propostas pelos grupos setoriais;
2. No “Caderno de Propostas” estarão contidas as proposições setoriais elaboradas pelos municípios.
3. Cada grupo setorial deverá ao final do tempo disponibilizado para discussão e elaboração de propostas, apresentar “uma” delas para a Plenária Final;
4. Na Plenária Final, os delegados “votarão por duas delas” (de um total de 10 – uma de cada setor) que serão encaminhadas para Conferência Nacional;
5. O Caderno de Propostas poderá conter proposições elaboradas pela Comissão Executiva e aprovadas pela Comissão Organizadora.
6. As emendas poderão sofrer ajustes de redação, a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada a alteração do mérito da proposta.

¹⁰ A Plenária Final receptionará as 10 propostas (uma por eixo), encarregando-se pela realização da votação (delegados com direito a voto) de 2 (duas) propostas, que seguirão para a Conferência Nacional.

- Informar ao grupo: Delegados (as) com direito a voz e voto e na ausência deste, o suplente; Convidados(as) com direito a voz; e Observadores(as) sem direito a voz e voto.
- Caberá ao relator proceder com o registro das emendas conforme estabelecido abaixo:
Emenda Aditiva: Emenda que propõe acréscimo de disposições ao texto da proposição inicial;
Emenda Supressiva: Emenda que propõe retirada de parte da proposição inicial;
Emenda Substitutiva (termo/parte que retira; parte que inclui): Emenda que propõe alterações pontuais de mérito ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, suas linhas gerais;
Para **Nova Proposta**

Grupos de Trabalho Setoriais

09h 10 min as 12h 00

1º momento – 09h 10min às 11h

Para cada proposta promover a discussão e acolher as proposições de emendas:

Resp. Coordenador (a)

Realiza-se a leitura das propostas e abre-se a discussão para sugestões de emendas e/ou novas propostas. (uma de cada vez).

Feita a leitura da primeira proposta o coordenador deverá perguntar se podemos manter a proposta aprovada (texto original).

Se todos concordarem (participantes com direito a voz), o coordenador continuará com a dinâmica lendo a próxima proposta (Caderno de Propostas).

Ocorrendo manifestações, o coordenador acolherá as intervenções identificando possíveis emendas (Indicação de emendas por delegados (as) e convidados(as) sugerindo aprovação, alteração, aglutinação ou supressão de propostas) seguindo com a dinâmica até que todos concordem com o texto final (aprovado).

Registrar emendas em formulário específico: caberá ao relator (a), o registro das emendas.

Sempre que houver algum posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada, o coordenador dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação pelos delegados.

Será permitida a inclusão de novas propostas, seguindo o mesmo rito, aumentando o número de propostas por setor.

Registrar emendas em formulário específico:

Resp.: Relator (a)

De acordo com a dinâmica da discussão sob a condução do coordenador, o relator procederá com as emendas registrando-as em formulário específico elaborado pela Comissão da SEEC para esta finalidade.

2º momento – 11h 00 à 12h 00

Promover a votação final:

Resp.: Coordenador (a)

Realiza-se a votação para eleger 01 (uma) proposta (delegados com direito a voto) que seguirá para a Plenária Final. Neste momento o coordenador pedirá para que cada delegado vote em uma proposta. Ocorrendo empate, os delegados deverão deliberar para chegar a uma conclusão final.

Grupos de Trabalho PEC

PEC 09h 00 as 09h 10min

Apresentação da mesa coordenadora:

Resp.: Coordenador (a)

Apresentação da equipe de trabalho para a realização da Plenária de Eixo, com os seguintes integrantes e atribuições:

- 01 Coordenador (a) de Mesa – com atribuições de conduzir as discussões, garantindo espaço e tempo adequado para o diálogo dando transparência ao processo apreciativo e de votação;
- 01 Relator (a) – Com atribuições para recepcionar e registrar as emendas;
- 01 Secretário (a) – responsável pela redação da ata da reunião.

O coordenador deverá, no início dos trabalhos das Plenárias de Eixo, informar o número de participantes credenciados para as discussões das propostas;

Orientações sobre a metodologia:

Resp.: Coordenador (a)

- Comunicar o tempo total destinado para a discussão (9h às 12h 00).

Considerando que:

1. A Secretaria de Estado da Cultura disponibilizou para os delegados dos municípios formulário¹¹ contendo questionário para acolher as sugestões de emendas para as metas atuais do PEC;
 2. A Coordenação Executiva, por meio da sistematização, consolidará as emendas recepcionadas a fim de compor o “Caderno de Propostas”, sendo que somente estas serão colocadas para discussão nos grupos de trabalho;
 3. As emendas poderão sofrer ajustes de redação, a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedados a alteração do mérito da proposta.
 4. Todas as emendas e novas ações resultantes do grupo de discussão de revisão do PEC serão submetidas à Plenária Final para votação dos delegados.
- Informar ao grupo: Delegados (as) com direito a voz e voto e na ausência deste, o suplente; Convidados(as) com direito a voz; e Observadores(as) sem direito a voz e voto.
 - Caberá ao relator proceder com o registro das emendas conforme estabelecido abaixo:
Emenda Aditiva: Emenda que propõe acréscimo de disposições ao texto da proposição inicial;
Emenda Supressiva: Emenda que propõe retirada de parte da proposição inicial;

¹¹ Revisão do Plano Estadual de Cultura - 4ª Conferência Nacional de Cultura - Etapa Estadual.

<http://www.questionarios.celepar.pr.gov.br/index.php/889512/lang-pt-BR>

Emenda Substitutiva (termo/parte que retira; parte que inclui): Emenda que propõe alterações pontuais de mérito ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, suas linhas gerais;

Para **Nova Proposta**

Grupos de Trabalho PEC

09h 10 min as 12h 00

Para cada sugestão de emenda promover a discussão:

Resp. Coordenador (a)

Realiza-se a leitura das sugestões de emendas e abre-se a discussão para possíveis alterações. Feita a leitura da primeira sugestão de emenda o coordenador deverá perguntar se podemos mantê-la como aprovada.

Se todos concordarem (participantes com direito a voz e voto), o coordenador continuará com a dinâmica lendo a próxima sugestão de emenda (Caderno de Propostas).

Ocorrendo manifestações, o coordenador acolherá as intervenções identificando novas sugestões (Indicação de emendas por delegados (as) e convidados (as) sugerindo aprovação, alteração, aglutinação ou supressão de propostas)seguinto com a dinâmica até que todos concordem com o texto final (aprovado).

Registrar emendas em formulário específico: caberá ao relator (a), o registro das emendas.

Sempre que houver algum posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada, o coordenador dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação pelos delegados.

Registrar emendas em formulário específico:

Resp.: Relator (a)

De acordo com a dinâmica da discussão sob a condução do coordenador, o relator procederá com as emendas registrando-as em formulário específico elaborado pela Coordenação Executiva para esta finalidade.